

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no princípio da autotutela, com fundamento no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 133, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, resolve **REVOGAR** o Lote 08 do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de Cadeira gamer c/ apoio para os pés, conforme fundamentado no Parecer GEJUR nº 693/2025 (fls. 5459/5464), constante do Processo Administrativo nº 00780/2024–EMAP, de 13/03/2025.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça
Presidente da EMAP, em exercício